INDICAÇÃO Nº 2490/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de revitalização do ponto de ônibus, instalado na Avenida dos Bandeirantes, Vila Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente sejam efetuados serviços de revitalização do ponto de ônibus, instalado em frente à Casa da Criança, na Vila Oliveira.

**Justificativa:**

O ponto de ônibus já foi alvo de inúmeras solicitações, porém até o momento nada foi feito. Usuários pedem reparos na cobertura, banco decente e se possível conserto da calçada que está com as pedras soltas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-